



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº 040/2024,

Em 27 de junho de 2023.

Suspende as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando ainda o feriado reservado ao dia de Corpus Christi,

RESOLVE:

Suspender o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Vicente nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

Publique.

São Vicente/RN, 27 de maio de 2024.

Ver. José Neto Costa Diniz
Presidente